

**LEI MUNICIPAL N° 4783
PROJETO DE LEI N° 5187**

“ALTERA A LEI N° 702 - CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica suprimido o artigo 98 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 702 que aprovou o Código de posturas do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de agosto de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal